

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DF-DF DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

Ass.: Pedido de Esclarecimento

Prezados Senhores,

A nossa empresa possui atestado de execução de obras na BR-020, emitido pelo DER-DF, no mesmo consta a compactação de aterros executado no corpo da Rodovia, mas não explicita o grau de compactação, inferimos que por tratar de uma BR, o grau seja de 95% a 100% e o proctor seja intermediário. A razão do questionamento é porque queremos usar este atestado na licitação de nº 006/2021.

Brasília-DF., 17 de agosto de 2021.

José Eustagwio Fe reira

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Geral

Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 17 de agosto de 2021.

À GELIC,

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa BASEVI (68094823), informamos que os serviços de compactação, no grau de 95% e 100%, tanto na energia Proctor Normal ou Intermediário, têm as mesmas características de execução e utilizam os mesmo equipamentos, alterando apenas a energia aplicada ao solo.

Assim, para atendimento à habilitação técnica da empresa, poderá utilizar o atestado emitido pelo DER-DF, desde que atenda ao somatório dos quantitativos exigidos no Edital de licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI -Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a), em 17/08/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **68102359** código CRC= **1630506E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

00113-00009955/2021-05 Doc. SEI/GDF 68102359

Criado por 02467100, versão 4 por 02467100 em 17/08/2021 17:07:46.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 80/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 18 de agosto de 2021

À Empresa

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A

Ref. Edital de Concorrência nº 006/2021

E-mail: basevi.sa@terra.com.br

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

"Os serviços de compactação, no grau de 95% e 100%, tanto na energia Proctor Normal ou Intermediário, têm as mesmas características de execução e utilizam os mesmo equipamentos, alterando apenas a energia aplicada ao solo.

Assim, para atendimento à habilitação técnica da empresa, poderá utilizar o atestado emitido pelo DER-DF, desde que atenda ao somatório dos quantitativos exigidos no Edital de licitação".

Silvia Maria Vieira Pala Alves

Diretora de Materiais e Serviços Substituta



Documento assinado eletronicamente por SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES - Matr.0221471-7, Diretor(a) de Materiais e Serviços-Substituto(a), em 18/08/2021, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 68184568 código CRC= 955DF1E8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00009955/2021-05 Doc. SEI/GDF 68184568

Criado por 00941360, versão 3 por 00941360 em 18/08/2021 16:55:30.